

DECRETO Nº 3779/81

de 15 de setembro de 1981

PUBLICADO (A) NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 291 de 22 09 1981

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ .....  
220.555.130,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º, da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$220.555.130,00 (duzentos e vinte milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DO GOVERNO	
2.00	Gabinete do Secretário
2.00-03070202.04	Manutenção dos Serviços
2.00-3111	Pessoal Civil 1.116.400,00
2.10	Assessoria Especial
2.10-03070202.04	Manutenção dos Serviços
2.10-3111	Pessoal Civil 530.290,00
2.20	Assessoria Técnico-Legislativa-Jurídica
2.20-03070202.04	Manutenção dos Serviços
2.20-3111	Pessoal Civil 39.940,00
2.30	Assessoria de Relações com a Comunidade
2.30-15814872.04	Manutenção dos Serviços
2.30-3111	Pessoal Civil 323.760,00
2.30-15814871.43	Postos de Atendimento Regionais
2.30-3111	Pessoal Civil 424.230,00
2.30-15814872.61	Programas de Ação Comunitária
2.30-3111	Pessoal Civil 502.380,00
2.40	Administração Regional do Distrito de São Francisco Xavier
2.40-03070202.04	Manutenção dos Serviços
2.40-3111	Pessoal Civil 1.423.410,00
2.50	Administração Regional do Distrito de Eugenio de Melo
2.50-03070202.04	Manutenção dos Serviços
2.50-3111	Pessoal Civil 865.210,00
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	
3.00	Chefia e Coordenação
3.01	Divisão de Coordenação Geral
3.01-03090202.04	Manutenção dos Serviços
3.01-3111	Pessoal Civil 2.567.990,00
3.02	Divisão de Planejamento Físico-Urbanístico

cont. do decreto nº 3779/81 - Fls. 02

./...

3.02-03090202.04	Manutenção dos Serviços	
3.02-3111	Pessoal Civil	697.750,00
3.03	Divisão de Pesquisa e Planejamento Sócio-Econômico	
3.03-03090442.04	Manutenção dos Serviços	
3.03-3111	Pessoal Civil	993.600,00
3.04	Divisão de Organização e Métodos	
3.04-03090432.02	Manutenção dos Serviços	
3.04-3111	Pessoal Civil	323.760,00
	AUDITORIA GERAL	
4.00	Chefia e Coordenação	
4.00-03080322.04	Manutenção dos Serviços	
4.00-3111	Pessoal Civil	691.000,00
	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
5.00	Chefia e Coordenação	
5.00-03070232.04	Manutenção dos Serviços	
5.00-3111	Pessoal Civil	1.758.330,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
6.00	Gabinete do Secretário	
6.00-03080202.12	Junta Municipal de Recursos	
6.00-3111	Pessoal Civil	209.330,00
6.10	Departamento de Finanças	
6.10-03080202.04	Manutenção dos Serviços	
6.10-3111	Pessoal Civil	759.150,00
6.11	Divisão de Contabilidade	
6.12	Divisão de Tesouraria	
6.11-03080322.04	Manutenção dos Serviços	
6.11-3111	Pessoal Civil	2.936.130,00
6.13	Divisão da Receita	
6.14	Divisão de Cadastro Técnico	
6.13-03080302.04	Manutenção dos Serviços	
6.13-3111	Pessoal Civil	5.414.920,00
6.20	Departamento de Assuntos Fiscais	
6.21	Divisão de Fiscalização e Posturas	
6.22	Divisão de Fiscalização Tributária	
6.21-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
6.21-3111	Pessoal Civil	3.885.060,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	
7.00	Gabinete do Secretário	
7.00-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
7.00-3111	Pessoal Civil	1.350.840,00
7.10	Departamento Jurídico	
7.10-03070142.04	Manutenção dos Serviços	
7.10-3111	Pessoal Civil	4.900.980,00

cont. do decreto nº 3779/81 - Fls. 03

./...

7.20	Departamento de Recursos Humanos	
7.20-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.20-3111	Pessoal Civil	3.605.960,00
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.30-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.30-3111	Pessoal Civil	11.995.680,00
7.30-03070212.06	Controle de Processos	
7.30-3111	Pessoal Civil	2.400.250,00
7.30-03070212.87	Vigilância Municipal	
7.30-3111	Pessoal Civil	10.549.950,00
7.40	Departamento de Recursos Materiais	
7.40-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.40-3111	Pessoal Civil	1.987.190,00
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.00	Gabinete do Secretário	
8.00-10580202.04	Manutenção dos Serviços	
8.00-3111	Pessoal Civil	4.977.560,00
	Departamento de Serviços e Obras	
8.21	Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos	
8.21-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
8.21-3111	Pessoal Civil	16.881.590,00
8.22	Divisão de Limpeza Urbana e Paisagismo	
8.22-10603252.04	Manutenção dos Serviços	
8.22-3111	Pessoal Civil	3.388.260,00
8.23	Divisão de Conservação e Sinalização de Vias e Logradouros	
8.23-16815752.04	Manutenção dos Serviços	
8.23-3111	Pessoal Civil	5.348.700,00
8.24	Divisão de Conservação de Estradas Córregos, Rios e Canais	
8.24-16885342.04	Manutenção dos Serviços	
8.24-3111	Pessoal Civil	1.562.950,00
8.25	Divisão de Manutenção dos Próprios Públicos	
8.25-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
8.25-3111	Pessoal Civil	5.202.410,00
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.00	Gabinete do Secretário	
9.00-13750202.04	Manutenção dos Serviços	
9.00-3111	Pessoal Civil	3.544.560,00
9.10	Departamento Médico-Odontológico	
9.10-13740202.04	Manutenção dos Serviços	
9.10-3111	Pessoal Civil	4.147.410,00
9.11	Divisão de Saúde Comunitária	
9.11-13754282.04	Manutenção dos Serviços	
9.11-3111	Pessoal Civil	24.728.190,00

cont. do decreto nº 3779/81 - Fls. 04

./...

9.12	Divisão de Saúde Escolar	
9.12-13754282.04	Manutenção dos Serviços	
9.12-3111	Pessoal Civil	759.150,00
9.13	Divisão Hospitalar	
9.13-13754282.04	Manutenção dos Serviços	
9.13-3111	Pessoal Civil	2.922.100,00
9.13-13754282.95	Unidades Básicas de Saúde	
9.13-3111	Pessoal Civil	1.719.250,00
9.14	Divisão Odontológica	
9.14-13754282.04	Manutenção dos Serviços	
9.14-3111	Pessoal Civil	7.146.060,00
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.20-15814872.04	Manutenção dos Serviços	
9.20-3111	Pessoal Civil	6.330.860,00
9.23	Divisão de Bem-Estar do Menor	
9.23-15814832.65	Centro de Orientação Sócio-Educativa do Menor Trabalhador - COSEMT	
9.23-3111	Pessoal Civil	14.306.620,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.10	Departamento de Educação	
10.10-08070212.04	Manutenção dos Serviços	
10.10-3111	Pessoal Civil	3.617.130,00
10.11	Divisão de Ensino de Primeiro Grau	
10.11-08421882.38	Manutenção do Ensino	
10.11-3111	Pessoal Civil	33.735.270,00
10.11-08424272.04	Manutenção dos Serviços	
10.11-3111	Pessoal Civil	4.619.650,00
10.12	Divisão de Ensino Profissionalizante	
10.12-08452152.04	Manutenção dos Serviços	
10.12-3111	Pessoal Civil	2.488.450,00
10.13	Divisão de Educação Infantil	
10.13-08421902.38	Manutenção do Ensino	
10.13-3111	Pessoal Civil	4.800.510,00
10.20	Departamento de Cultura, Lazer e Turismo	
10.20-08482472.04	Manutenção dos Serviços	
10.20-3111	Pessoal Civil	2.584.460,00
10.30	Departamento de Esportes	
10.30-08462242.04	Manutenção dos Serviços	
10.30-3111	Pessoal Civil	3.480.500,00

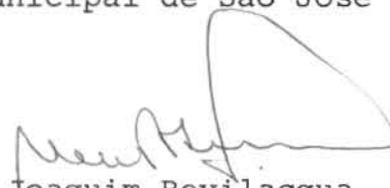
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da Reserva de Contingência.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

cont. do decreto nº 3779/81 - Fls. 05

./...

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
15 de setembro de 1981.



Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal



Luiz Carlos Pêgas  
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos



Jair Ferreira Santos  
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza  
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos quinze dias  
do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e um.



Fortunato Júnior  
Setor Formalização de Atos